



PROJETO DE LEI Nº 8045 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOIRO PÚBLICO: RUA NICÁCIO
PEREIRA DE AQUINO.**

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se legalmente Rua Nicácio Pereira de Aquino, a rua sem denominação legal, com início na Rua José Olympio de Sousa e término na Rua Keuller Lucas da Silva, localizada no bairro Comunidade São Judas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar a denominação oficial de via pública localizada no Bairro São Judas, no município de Pouso Alegre, conferindo-lhe o nome de Rua Nicácio Pereira de Aquino. Importante destacar que o Sr. Nicácio Pereira de Aquino foi morador do referido bairro, sendo uma pessoa muito conhecida, estimada e respeitada por toda a comunidade local. Sua trajetória de vida e o vínculo com os moradores do Bairro São Judas fazem dele uma figura de grande representatividade e merecedora desta homenagem.

Embora a referida rua já seja conhecida popularmente como "Rua Nicácio Pereira de Aquino", até o presente momento não existe a oficialização legal dessa denominação no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A aprovação deste Projeto de Lei visa, portanto, regularizar oficialmente o nome da rua, possibilitando a instalação das devidas placas de identificação e permitindo o cadastramento junto aos Correios, viabilizando a correta entrega de correspondências e encomendas aos moradores.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NICACIO PEREIRA DE AQUINO

CPF

Nada consta.

MATRÍCULA:

0557720155 1987 4 00038 097 0005768 02

SEXO

Masculino

COR

///////

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 75 anos de idade

NATURALIDADE

Pouso Alegre - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

///////

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO PEREIRA DE AQUINO e SUEZ ERNESTINA DE AQUINO - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e sete às 07:20 horas

DIA MÊS ANO

29/04/1987

LOCAL DE FALECIMENTO

Travessa Monsenhor Dutra, nº 50 em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

insuficiência cardio-respiratória, mieloma múltiplo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério municipal de Pouso Alegre, MG

DECLARANTE

JOSÉ CLARET ALMEIDA FERRACIOLI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CARLOS DE BARROS LARAIA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Casado com Maria de Lourdes de Aquino, deixando treze filhos de nomes: Maria Antonia, Maria Tereza, José, Maria do Carmo, João, Nicacio, Orlando, Armando, Maria Aparecida, Lourdes, Maria de Fatima, Maria Inez e Maria José. Deixou bens. Registro Feito em: 30/04/1987 (trinta de abril de mil novecentos e oitenta e sete).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	---
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	---	---
Grupo Sanguíneo				---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre

Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 Centro
Pouso Alegre-MG. 34233252 -991309711-
registrocivilpousoalegre@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre-MG, 29 de outubro de 2024.

Diego Angélico Machado
Diego Angélico Machado
Oficial Substituto

Diego Angélico Machado
Oficial Substituto

BRP
BE 001584501

RECIVIL



Eu, Fred Coutinho, Vereador, venho por meio desta, declarar que mesmo após exaustivas buscas dos dados do Sr. Nicacio Pereira de Aquino, não foi possível obter a declaração de antecedentes criminas.

Assim, considerando que não dispomos de informações para emissão do atestado de antecedentes criminais, solicito a exclusão da obrigatoriedade deste item, para que seja possível o protocolo do projeto de Lei para denominação de rua do Sr. Nicacio Pereira de Aquino. Permaneço a disposição para qualquer esclarecimento que faça necessário.

Fred Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YT810N2R10W9C6SB>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YT81-0N2R-10W9-C6SB

